



## Universidade Estadual de Feira de Santana - UFEFS

## RESUMO DE PORTARIAS

## AFASTAMENTO EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

PORT	NOME	MAT	QUINQUÊNIO	PRAZO	INICIO
574/2014	Helimara Brasilero Rodrigues	71 348349-2	2005 a 2010	01 mês	05/05/2014

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 575/2014 - Art. 1º - Conceder à professora IARA CÂNDIDO CREPALDI, matrícula 71.000963-9, mais 23% (vinte e três por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 15 de abril de 1991 a 15 de abril de 2014, perfazendo o total de 28% (vinte e oito por cento) a que faz jus. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 576/2014 - Art. 1º - Designar para compor a Comissão Administrativa da Residência Universitária - COARUNI, com a finalidade de gerir a Residência Universitária, os membros abaixo relacionados com suas respectivas representações:

## Membros Titulares:

Adriana Isis Carneiro Trabuço - UNDEC/Coordenação de Assuntos Estudantis  
Vivian Nascimento Menezes dos Santos - UNDEC/Serviço Social  
Maria das Graças da Silva Tourinho Reis - UNDEC/Serviço de Apoio Psicopedagógico  
Jonas dos Reis Carneiro de Oliveira - Residência Universitária  
Marise Silva de Carvalho - Residência Universitária  
Norma Eliane dos Reis Carvalho - Residência Universitária

## Membros Suplentes:

Eliana Moraes de Oliveira Maia - UNDEC/Serviço Social  
Jucinei de Gonçalves Moreira - UNDEC

Daniel Sales dos Reis Ribeiro - Residência Universitária  
Genival Batista Cerqueira - Residência Universitária  
Art. 2º - O mandato dos representantes dos residentes é por um período de 06 meses, de 09/05/2014 a 08/11/2014, conforme Regimento da Residência Universitária. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 883/2013, publicada no DOE, edição de 29 e 30/06/2013.

Port. 577/2014 - Art. 1º - Instituir o Conselho Gestor do Restaurante Universitário. Art. 2º - O Conselho será constituído pelos seguintes membros:  
Titular: Jucinei de Gonçalves Moreira (Representante da UNDEC - Unidade de Organização e Desenvolvimento Comunitário - Gerência); Suplente: Cintia Souza Machado (Representante da UNDEC - Unidade de Organização e Desenvolvimento Comunitário/NAC - Núcleo de Alimentação no Campus) Titular: Thiago Souza Fonseca (Representante da UNIFRA - Unidade de Infraestrutura e Serviços) Suplente: Elaine Morgana de Queiroz Melo (Representante da UNIFRA - Unidade de Infraestrutura e Serviços) Titular: Maslowa Freitas (Representante da ADUS - Associação dos Docentes da UFEFS) Suplente: Ana Jaqueline Santiago Carneiro (Representante da ADUS - Associação dos Docentes da UFEFS) Titular: Roguêda Souza e Silva (Representante do SINTEST/FEIRA - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau do Estado da Bahia) Suplente: André Luiz Bastos de Freitas (Representante do SINTEST/FEIRA - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau do Estado da Bahia) Titular: Ricardo Santos Nascimento (Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos) Suplente: Pablo Rodrigo Fica Piras (Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos) Titular: Cleide Mécia Soares da Silva Pereira (Representante da EEA - Equipe de Estudos em Educação Ambiental) Suplente: Aurea Chateaubriand Andrade Campos (Representante da EEA - Equipe de Estudos em Educação Ambiental) Titular: Paloma Amorim de Brito (Representante DCE - Diretório Central dos Estudantes) Suplente: Layla Gabrielle Guimarães Lima (Representante DCE - Diretório Central dos Estudantes) Titular: Carlos André dos Santos Alencar (Representante da REUNI - Residência Universitária) Suplente: Rafael Pami Barbosa (Representante da REUNI - Residência Universitária). Art. 3º - O Conselho Gestor do Restaurante Universitário escolherá entre seus membros o Presidente e Secretário.  
Art. 4º - Compete ao Conselho elaborar as suas normas de funcionamento e do Restaurante Universitário, bem como propor mudanças e/ou ajustes para a política do Programa Institucional de Boisa Alimentação.  
Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº048/2014, datada de 14 de janeiro de 2014.

Feira de Santana, 08 de maio de 2014.

Genival Corrêa de Souza - Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

## AVISO - HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público que os Conselhos dos Departamentos homologaram as inscrições para a Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2014, publicado no DOE, edição de 10/04/2014, assim discriminados:

## PROCESSOS DEFERIDOS

Departamento de Saúde

Matéria: Clínica Médica

Alberto Pinto Cordeiro e Renata Dorea Leal Teixeira.

Departamento de Ciências Exatas

Matéria: Química Geral e Ensino de Química

Ivanice Ferreira dos Santos e Klebson Souza Santos.

Departamento de Tecnologia

Matéria: Sistema Digitais

Deusdete Miranda Santos Junior, João Carlos Nunes Bitencourt e João Luiz Carneiro Carvalho.

Departamento de Ciências Humanas e Filosofia

Matéria: Psicologia Analítica/Estágio I

Andrea Cordeiro Santana de Almeida, Eurides de Oliveira Queiroz Neta, Manuêla Ribeiro dos Reis, Nizaneia Nascimento de Matos, Roberta Mascarenhas Santos Oliveira, Rodrigo Bastos Mello, Samanta Bastos Nunes e Vanda Martins dos Santos.

Departamento de Física

Matéria: Física Geral e Experimental

Jlivan Lemos de Melo, José Roberto Bispo de Souza, Marcos Antonio Cerqueira Santos e Victoria Flório Pires de Andrade.

Feira de Santana, 08 de maio de 2014.

Genival Corrêa de Souza - Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

## AVISO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2014 DE REINTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO DA UFEFS PARA O PROCESSO SELETIVO

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, faz saber que o EDITAL 001/2014 DO PROCESSO SELETIVO PARA REINTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO DA UFEFS, publicado no DOE, edição de 08 de maio de 2014, foi objeto da alteração abaixo relacionada, mantendo-se todas as suas demais condições:

onde se lê: CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS  
LEIA-SE: FARMÁCIA

Feira de Santana, 08 de maio de 2014.

Genival Corrêa de Souza - Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

## RES. RESOLUÇÃO CONSEPE N° 024/2014

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 24 de abril de 2014, conforme os autos do Processo de Nº 713165, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ad referendum do Conselho Plano o projeto do Curso de Especialização Lato Sensu "Educação e Diversidade Étnico-Cultural", 2ª turma, do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas;

Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

I. Localização: Campus de Vitória da Conquista e Campus de Itapetinga.

II. Vagas: 60(sessenta), sendo 30 para o Campus de Vitória da Conquista e 30 para o Campus de Itapetinga.

III. Carga Horária: 420(Quatrocentos e vinte) horas;

IV. Período de Realização: Março/ 2014 a Maio/ 2015, com duração de dois semestres letivos.

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 08 de maio de 2014.

JOSE LUIZ RECH - PRESIDENTE DO CONSEPE EM EXERCÍCIO

## RES. PORTARIA

Nº 0684, 07/05/2014 - PRORROGAR A LICENÇA do cargo de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônoma, do docente PAULO ARAQUÊM RAMOS CAIRO, cad. nº 72.000585-1, pelo período de 18/04/2014 a 08/05/2014, para o fim de concorrer ao CARGO DE REITOR DA UESB, concedida pela Portaria nº 0409, de 18/03/2014, publicado no D.O.E. de 19/03/2014. Vigência: 18/04/2014.

Nº 0685, 08/05/2014 - PRORROGAR, com amparo no art. 4º da Resolução/CONSU nº 02/95, c/c o § 1º do art. 26, da Lei 6.677/94, o afastamento da servidora JEANE SILVA DOS SANTOS, cad. nº 72.370410-1, lotada na SGC/VC, para conclusão do Curso de Pós-Graduação a título de Pós-Doutorado Mestrado em Luxury Goods Management, junto à Universidade Católica Del Sacro Cuore, em Milão - Itália, por mais 03 (três) meses, que corresponderá ao período de 23/03 a 30/06/2014. Vigência: 23/03/2014.

JOSE LUIZ RECH - REITOR EM EXERCÍCIO

## TERMO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 647564

PORTARIA GAB. REITORIA UESB Nº 0127/2014

OBJETO: PROCESSO DE SINDICÂNCIA

Vistos, relatados etc.

Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação da Reitoria, autoridade competente para o julgamento.

Trata-se de sindicância instaurada para apurar os questionamentos apontados pela auditoria do Tribunal de Contas do Estado, nos processos de dispensa de licitação quando da análise da



prestação de contas do exercício 2012.

Processo formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes, apesar de concluído fora do prazo legal.

A Comissão Sindicante concluiu que não ficou caracterizada qualquer ação caracterizadora de má fé por parte de servidores, sendo que as falhas apontadas indicam a falta de uma metodologia interna na formalização dos processos, que deve ser revista.

O Processo foi encaminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica, que opinou pela sua regularidade, através do parecer nº 391/2014.

Isso posto, decidido, com amparo no art. 206, I, da Lei 6.677/94:

- ARQUIVAR O PROCESSO.

Determino aos setores competentes que observem, com rigor, as recomendações sugeridas pela Comissão, assim como a legislação pertinente, quando da formalização dos processos de dispensa de licitação.

Dê-se ciência à Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRARH, à Gerência Administrativa e, ou às Unidades Gestoras de todos os Campi desta Universidade, encaminhando-se cópias do relatório e desta decisão, para os devidos fins.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 08 de maio de 2014.

JOSÉ LUIZ RECH - REITOR EM EXERCÍCIO

## Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 576 - Data: 07/05/14 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora JANETE MARY NOGUEIRA LIMA PAIXÃO, matrícula nº 73.413120-4, para substituir a Coordenadora III, símbolo DA1-4, Carolina Póvoas do Valle, em gozo de férias, no período de 5 de maio a 4 de junho de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 577 - Data: 07/05/14 - RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora CAMILA DA SILVA LIMA CARDOSO, matrícula nº 73.599168-7, para substituir a para substituir a Assessora Administrativa, símbolo DA1-4, Janete Mary Nogueira Lima Paixão, no período de 6 de maio a 4 de junho de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 578 - Data: 07/05/14 - RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora SILMARA SANTOS AGUIAR SILVA, matrícula nº 73.275641-4, para substituir a Secretária de Colegiado, símbolo DA1-5, Bárbara Luiza Cardoso Freitas, no período de 7 de maio a 4 de junho de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 579 - Data: 07/05/14 - O Reitor em exercício a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 33, III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, e expressa autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 7 de maio de 2014, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor LUIZ ROBERTO MARTINS PINTO, matrícula nº 73.281223-6, Professor Pleno, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas para participar da XXVII International Biometric Conference, no período de 6 a 11 de julho de 2014, em Florença, Itália, onde deverá apresentar trabalhos científicos, com ênus parcial para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 580 - Data: 07/05/14 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Aterlar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pela servidora ELISA PRESTES MASSENA, matrícula nº 73.497871-1, no total de 726 (setecentos e vinte e seis) dias, conforme descrição abaixo. Para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.677/94. Lar dos Meninos, no período de 1º de fevereiro a 1º de abril de 2006, totalizando 61 (sessenta e um) dias, correspondentes a 2 (dois) meses e 1 (um) dia. Para os efeitos dos artigos 84 e 119 da Lei nº 6.677/94, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 1º de março de 2004 a 31 de dezembro de 2005, totalizando 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a 3 (um) ano e 10 (dez) meses. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 581 - Data: 07/05/14 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Conceder à servidora CASSIA VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 73.275644-8, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de 8 de janeiro a 8 de março de 2014, com reatuação ao final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2014. Nº 582 - Data: 07/05/14 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei nº 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor OMAR SANTOS COSTA, matrícula nº 73.537441-5, Professor Assistente, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, por haver completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público em 14 de julho de 2013. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 583 - Data: 07/05/14 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006, RESOLVE Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à Professora Assistente LUCIANA FERNANDES MARTINS, matrícula nº 73.333027-9, lotada no Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Patologia, na Universidade Federal Fluminense. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo indicado no parágrafo 1º do art. 29 da supermencionada Lei. Nº 584 - Data: 07/05/14 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 006/2014, RESOLVE Art. 1º - Cancelar o Auxílio Permanência concedido ao estudante VICTOR SOUZA LIMA, matrícula nº 201120099, tendo em vista os fatos apurados pela Comissão Especial de Seleção designada através da Portaria Reitoria UESC nº 186/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 585 - Data: 07/05/14 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Considerar designada para substituir a Coordenadora III, símbolo DA1-4, Raquel Pinto dos Santos Ahernt, em Licença Médica no período de 24 de março a 7 de abril de 2014, a servidora MARIA LUIZA COELHO MENEZES, matrícula nº 73.440355-4. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação. Nº 586 - Data: 07/05/14 - RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 263, de 10 de março de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 587 - Data: 07/05/14 - O Reitor em exercício a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para apresentação à Reitoria do Relatório e proposta de Agenda para o ano de 2014 pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 416, de 7 de abril de 2014, com o objetivo de realizar revisão do Programa Anual de Capacitação Continuada para servidores do Quadro Técnico Administrativo da UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 588 - Data: 07/05/14 - RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, período 2014-2016, que será composto pelos seguintes representantes: Sofia Campiolo, Coordenadora - José Adolfo de Almeida Neto, Vice-Coordenador - Fermin de La Caridad Garcia Velasco, representante docente - Milton Ferreira da Silva Júnior, representante docente - Salvador Dal Pozzo Trevisan, representante docente - Neylor Alves Calasans Rego, representante docente - Daniela Mariano Lopes da Silva, representante docente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 589 - Data: 07/05/14 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 039/2014, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do Processo Seletivo de Ingresso para Monitores/Professores do Programa Universidade para Todos, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (O ANEXO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 589 está disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) Nº 590 - Data: 07/05/14 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 032/2014, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Seleção de Estagiários Administrativos de Nível Médio, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (O ANEXO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 590 está disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>).

### RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 487/2014 - Data: 15/04/2014 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora CAMILA DA SILVA LIMA CARDOSO, matrícula nº 73.531168-7, para substituir a servidora BÁRBARA LUIZA CARDOSO FREITAS, símbolo DA1-5, no período de 9 de abril a 6 de maio de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção.

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 080 - Data: 07/05/2014 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES IIICAME E I SIMA-MVEBA O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o III Ciclo de Atualização em Medicina Equina e I Simpósio da Associação de Médicos Veterinários em Equinos da Bahia. 1. DO EVENTO: DATA Palestras: 15 a 17 de maio de 2014 (turno vespertino) Minicursos: 16 e 17 de maio de 2014 (turno matutino) HORARIO Das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 20:00h LOCAL Palestras: Auditório Paulo Souto Minicursos: Hospital Veterinário da UESC CIENTELA Discernir os graduados pós-graduação em Medicina Veterinária. Docentes e profissionais da área VAGAS Evento: serão disponibilizadas 600 vagas Minicursos teórico-práticos: até 15 vagas por minicurso. O participante deverá obrigatoriamente estar inscrito no evento, e poderá se inscrever em até dois minicursos. DOCUMENTOS Evento e Minicursos: a) Formulário devidamente preenchido (disponível no endereço: <http://www.camesimamveba.tkib>) Comprovante de matrícula, para estudantes de graduação. c) Comprovante de depósito da taxa de inscrição TAXA DE INSCRIÇÃO a) Evento (palestras): R\$ 150,00 para estudantes de graduação; R\$ 250,00 para profissionais; Isento para docentes da UESC. b) Minicursos: Estudantes - R\$ 80,00; R\$ 200,00 - Profissionais. c) O valor correspondente deve ser depositado na conta da UESC, BANCO DO BRASIL, Conta Corrente: 991.220-7, Agência: 3832-6 CERTIFICADO Haverá três tipos de certificados: para participante, para participante de minicursos e para apresentação de resumos. 2. DAS INSCRIÇÕES NOS MINICURSOS: Data para preenchimento de formulário para inscrição De 8 a 14/05/2014 (dependente de preenchimento das vagas, por ordem de envio dos formulários). Dia 15/05/2014 - inscrição presencial na secretaria do evento PROCEDIMENTOS para candidatar-se aos minicursos teórico-práticos Preencher o formulário disponível em: [www.camesimamveba.tkib](http://www.camesimamveba.tkib) enviar para [inscricaoescame@gmail.com](mailto:inscricaoescame@gmail.com). Serão aceitos os formulários recebidos até as 23:00 h do dia 14/05/2014. 3. DA PROGRAMAÇÃO DE PALESTRAS E MESAS REDONDAS Dia 15/05 (17 às 20h) Temas Palestrantes Papel da academia na graduação e pós-graduação do hipíatra (formação x exercício profissional) Prof. Dr. Rafael Faleiros (UFMG) Mesa Redonda de abertura sobre pós-graduação na área de hipíatria M.V. Esp. Eider Leandro (AMVEBA), Prof. Dr. Maria Consuelo Ayres (Programa Pós-Graduação - UFBA), Prof. Paola Snoeck (UESC), Prof. MS Domingos Cachineiro (UFBA), Prof. Dr. Rafael Faleiros (UFMG); M.V. Esp. Ulisses Graça (Especialização IBVet) Dia 16/05 (14 às 20h) Critérios para indicação de artroscopia no equino. M.V. Esp. Marcos Figueiredo Pereira (Hospital de Equinos de Bataias - SP) Diagnóstico ultrassonográfico de enfermidades da coluna cervical e tóraco-lombar. Dra. Betina Moraes (Instrutora ALAPILE - Uruguai) Doping e controle anti-doping no cavalo atleta. M.V. Esp. Leonardo Magalhães (veterinário da FEI/Federação Equestre Internacional) Atualidades na abordagem clínica da Laminitis. Prof. Dr. Rafael Faleiros (UFMG - MG) Mesa-redonda: Manejo terapêutico do cavalo atleta com vistas ao bem-estar e desempenho. Marcos Figueiredo; Betina Moraes, Leonardo Magalhães; Moderador: Alexandre Tinoco Dia 17/05 (14 às 20h) Criação e preservação de sêmen de garanhões Dr. Rogério Fürst (Tec-vet - Itapê/BA) Neonatologia equina. Dr. Luis Alberto Lopes (Faculdade de Jaguariuna - SP) Testes cutâneos por picada (TCP) e testes intradérmicos (TID). Dra. Paula Tilley (Universidade de Lisboa) Mesa-redonda: Sepse em potros. Rogério Fürst; Luis Alberto Lopes; Paula Tilley; Moderadora: Cândia Contrado 4. DA PROGRAMAÇÃO DOS MINICURSOS Dia 16/05 (8 às 12h) Temas Palestrantes Neonatologia equina Dr. Luis Alberto Lopes (Faculdade de Jaguariuna - SP) Realização de Testes Cutâneos por Picada (TCP), Testes Intradérmicos (TID) e lavagem broncoalveolar (LBA) de Testes